

SEURB-PMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e M A BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME, cujo o objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Limpeza e Higiene) para suprir as necessidades da Secretarias e seus anexos, bem como para atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da SEURB.

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 35848-7, **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, matrícula 14716-8, **CARLOS EDUARDO DE LIMA MENDES**, matrícula nº 35852-5, e no seu impedimento **ARNOL WALBER SILVA ROSA**, matrícula nº 35872-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

**Art. 2º:** Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 09 de Setembro de 2019.

**AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

**PORTARIA - N.º38, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **15/2019-SEURB-PMA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e **M A BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME**, cujo o objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) tais como CAIXAS, PASTAS, TINTA REABASTECEDORA** para atendermos as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB.

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 35848-7, **CARLOS EDUARDO DE LIMA MENDES**, matrícula nº 35852-5, e no seu impedimento **ARNOL WALBER SILVA ROSA**, matrícula nº 35872-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

**Art. 2º:** Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 09 de Setembro de 2019.

**AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

**PORTARIA - N.º 39, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **16/2019-SEURB-PMA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e **M A BRAGA**

**COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME**, cujo o objeto deste contrato é a O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHOS E PERIFERICOS) para atendermos as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 35848-7, **CARLOS EDUARDO DE LIMA MENDES**, matrícula nº 35852-5, e no seu impedimento **ARNOL WALBER SILVA ROSA**, matrícula nº 35872-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

**Art. 2º:** Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 09 de Setembro de 2019.

**AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019**

**MODALIDADE:** Pregão presencial Adesão a ata de registro de preço Nº **SRP.2019.003.PMA.SEMED**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua;

**ÓRGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB;

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Limpeza e Higiene) para suprir as necessidades da Secretarias e seus anexos, bem como para atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da SEURB.

**Os Recursos Orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática: 175120031259- Realização com otimização dos serviços  
Natureza da despesa: 339030- Material de consumo;  
Sub elemento: 3390302200- Material de limpeza e produtos de higiene  
Fonte: 10010 – Recurso Ordinário do tesouro;  
Valor reservado: R\$ 88.570,57 (Oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos);  
Próximo Exercício: R\$ 88.662,43 (Oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos);

Funcional Programática: 175120032259- Realização com otimização dos serviços  
Natureza da despesa: 339030- Material de consumo;  
Sub elemento: 3390302100- Material de copa e cozinha;  
Fonte: 10010 – Recurso Ordinário do tesouro;  
Valor reservado: R\$ 11.429,43 (Onze mil, quatrocentos e vinte nove e quarenta e três centavos);  
Próximo Exercício: R\$ 11.337,57 (Onze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

**Valor Total:R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais),**

**FUNDAMENTAÇÃO:** na Lei Federal nº 8.666/93

**CONTRATO Nº:** 14/2019-SEURB

**PRAZO:** 08 (oito ) meses;

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019.

**CONTRATANTE:** AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES- SEURB

**CONTRATADO:** MARIA AMÉLIA REGO BRAGA -M A BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME

**AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB